



**SÚMULA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - COMISSÃO TEMPORÁRIA  
PARLAMENTAR DO CAU/SP**

<b>DATA</b>	24/06/2019	<b>HORÁRIO</b>	09:00 às 18:00 hrs
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	Nelson Goncalves De Lima Junior	Coordenador
	Rafael Paulo Ambrosio	Coordenador Adjunto
	Carlos Alberto Palladini Filho	Membro
	Carlos Alberto Silveira Pupo	Coord. da CF-CAU/SP

<b>ASSESSORIA</b>	Adriano do Nascimento Araújo	Assistente
-------------------	------------------------------	------------

**CONVIDADOS**

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiros (as)</b>	Miriam Roux Azevedo Addor e Salua Kairuz Manoel
--------------------------	---

**Leitura e aprovação da Súmula da 14ª Reunião Ordinária**

<b>Encaminhamento</b>	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	-
<b>Comunicado</b>	Sem comunicados.

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Projeto de Lei 01-00171/2019 de autoria da Prefeitura de São Paulo encaminhado à Câmara de Vereadores de São Paulo</b>
<b>Fonte</b>	CP-CAU/SP
<b>Relator</b>	Membros da CP
<b>Encaminhamento</b>	A reunião iniciou com a discussão sobre o projeto de lei 01-00171/2019 de autoria do Prefeito de São Paulo e encaminhado à Câmara dos Vereadores do Município o qual discorre “sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do artigo 367 do Plano Diretor Estratégico”. É avaliado os impactos do citado projeto de lei e de que como infringe a legislação do CAU por dispensar o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o artigo 50 da lei 12.378/2010 e da resolução CAU/BR N° 091/2014 que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo. Dando continuidade a abordagem desse tema, o Coordenador da Comissão Parlamentar (CTPar) Conselheiro Nelson Lima ressalta que



encaminhou à Presidência memorando solicitando que fosse enviado ofício à Prefeitura de São Paulo e a Câmara de Vereadores do Município de São Paulo com o posicionamento do CAU/SP, além de solicitar agendamento com o Prefeito e com representante dessa Casa Legislativa.

Desse modo, os membros da CTPar aguardam a devolutiva do Presidente sobre esse importante tema que repercutirá nas atividades profissionais dos arquitetos e urbanistas paulistas.

<b>2</b>	<b>Discussão sobre as demandas da CPUAT (Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial) do CAU/SP</b>
<b>Fonte</b>	CP-CAU/SP
<b>Relator</b>	Membros da CP
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Comissão Temporária Parlamentar solicitou à Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial (CPUAT-CAU/SP) que encaminhasse os números de projetos de lei em tramitação nas Casas Leis tanto no âmbito municipal, estadual e federal, porém até a presente data não tinham sido enviados. Os conselheiros membros da CTPar ponderam que é relevante essas informações para servir de pautas de reuniões nas visitas oportunamente realizadas nessas Casas Legislativas. Encerrando a discussão desse item da pauta, fica estabelecido novo contato a CPUAT para envio das informações solicitadas.</p>
<b>3</b>	<b>Retomada das discussões das ações demandadas pela Comissão de Fiscalização – Convocar o Conselheiro Pupo</b>
<b>Fonte</b>	CP-CAU/SP
<b>Relator</b>	Membros da CP
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Comissão Temporária Parlamentar solicita a convocação do Coordenador da Comissão de Fiscalização Conselheiro Carlos Alberto Silveira Pupo para abordar demandas que podem ser objeto de discussão nas visitas realizadas nas Casas Legislativas. O primeiro assunto abordado é o projeto de lei 3451/2019, de autoria do Deputado Federal Sanderson (PSL/RS), o qual revoga a lei 4950-a, de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.</p> <p>O segundo assunto é a tramitação do projeto de lei que transforma a profissão de arquiteto e urbanista em carreira de Estado, de acordo com o que dispõe o PLC 13/2013. O referido projeto de lei encontra-se tramitado no Senado Federal. O meio jurídico define “carreiras típicas de estado” as que exercem precipuamente funções de tributar, fiscalizar e punir, a exemplo de diplomatas e servidores de carreiras jurídicas, de auditoria e de gestão governamental, entre outras. Tais carreiras estão previstas na Emenda Constitucional 19, de 1998, conhecida como “Reforma Administrativa”. A designação favorece os arquitetos e urbanistas que, no exercício da profissão como servidores públicos efetivos, passarão a ter direito a garantias especiais contra a perda de seus cargos, além de garantir maior independência aos profissionais, incentivando ao ingresso e à permanência na administração. O Coordenador da Comissão de Fiscalização sugere que o CAU/SP envie ofício a todos municípios paulistas para reforçar as competências do CAU/SP referente à fiscalização profissional dos arquitetos e urbanistas.</p> <p>Por fim, o Conselheiro Pupo, solicita aos conselheiros membros da CTPar que somem esforços para a criação de lei juntos aos parlamentares paulistas que proíba a auto aprovação de projetos a aprovações cruzadas em órgãos públicos por servidores públicos arquitetos e urbanistas.</p>



<b>4</b>	<b>Elaborar resumo das ações feitas pela CP na Alesp para encaminhar aos conselheiros do CAU/SP</b>
<b>Fonte</b>	CP-CAU/SP
<b>Relator</b>	Membros da CP
<b>Encaminhamento</b>	Os membros da CTPar iniciam discussão a fim de identificar as atividades da Comissão no mês de junho de 2019 para elaborar comunicado e encaminhar a Secretaria da Presidência que posteriormente envie aos Conselheiros do Plenário do CAU/SP.

**EXTRA PAUTA**

<b>1</b>	<b>Solicitação de apoio técnico do Deputado Rafael Zimbaldi</b>
<b>Fonte</b>	CP-CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro Titular Carlos Alberto Palladini
<b>Encaminhamento</b>	Nas visitas aos parlamentares da Alesp, o Conselheiro Titular Carlos Alberto Palladini recebe pedido de auxílio técnico do deputado Rafael Zimbaldi, Coordenador da Comissão de Assuntos Metropolitanos, para elaboração do PDUI (Plano de Desenvolvimento Urbano e Integrado) da Região Metropolitana de São Paulo. Para tanto, é entregue ao conselheiro da CTPar o Caderno de Propostas, o qual foi decidido enviar posteriormente aos membros da CPUAT (Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial) do CAU/SP para posterior devolutiva à Comissão Temporária Parlamentar com as contribuições dessa Comissão.

<b>2</b>	<b>Solicitação de apoio técnico do Deputado Estadual Bruno Ganem</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheira Suplente Sofia Puppini Rontani
<b>Encaminhamento</b>	A Conselheira Suplente Sofia Rontani não estava presente na reunião, contudo informou aos membros presentes de uma importante ação concretizada, proveniente das visitas dos membros da CP à Alesp. O Deputado Bruno Ganem solicitou apoio técnico do CAU/SP no entendimento do PL 233/2018, o qual tramita em regime de urgência sinalizando que está próximo de ser votado que “altera a Lei nº 12.233, de 16 de janeiro de 2006, que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga.

  
**NELSON GONCALVES DE LIMA JUNIOR**  
Coordenador

  
**RAFAEL PAULO AMBRÓSIO**  
Coordenador-Adjunto

  
**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro

  
**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO**  
Assistente